

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

De: Secretaria Municipal de Educação	DATA: 19/05/23
Para: Setor de Licitações e Contratos	

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS E SE FOR O CAOS, CURSO DE CAPACITAÇÃO) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**2. JUSTIFICATIVA:** O Processo Licitatório, na modalidade de **REGISTRO DE PREÇO**, será efetuado com o objetivo de atender a demanda para a contratação de serviços de vigilância desarmada para as escolas e creches do município. A segurança das instituições é uma questão de extrema importância para a sociedade, e a possibilidade de garantir a integridade física e emocional dos alunos, funcionários e pais que confiam seus filhos às instituições é fundamental, tudo isso dar-se-á devido ao atentado em Blumenau, o que deixou alguns alunos, funcionários e pais aflitos. O referido serviço será prestado até o final do ano letivo de 2023, conforme calendário previsto para o referido ano. A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de vigilância desarmada é uma ação necessária e justificável, dada a urgência em garantir a segurança das escolas e creches e assegurar a tranquilidade aos frequentadores dessas instituições.

### 3. Especificação do Objeto:

LOTE ÚNICO				
-Prestação de Serviço de vigilância desarmada -				
Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. MÉDIA*	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE	6 meses (a contar de julho até dezembro)	R\$ 66.277,33	R\$ 397.663,98

Bela Vista do Toldo (SC) 19 de maio de 2023.

*Eliane*  
*HH*  
*803*  
*[Handwritten signatures]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

- **N.E.M. JOÃO BATISTA PONTAROLO**- Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 7h30 da manhã até as 16h30 da tarde;
- **N.E.M. JULIANA TOMPOROSKI KRULL**- Haverá 1 vigilante na instituição, no período de 9 horas diárias, sendo das 8h da manhã até as 17h da tarde.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

### 5.1. Da contratada:

A **CONTRATADA** deverá iniciar a prestação de serviços assim que solicitado, após homologado a licitação;

A **CONTRATADA** em hipótese alguma deverá deixar alguma instituição sem a prestação de serviços de segurança desarmada, sendo responsável em caso de ausência, de repor o funcionário o mais breve possível, estando sujeita a sofrer notificações em caso de escolas sem vigilantes.

A **CONTRATADA** deve ser responsável por contratar pessoal especializado, e se for o caso, capacitar seus funcionários e fornece todo o material necessário para execução do serviço.

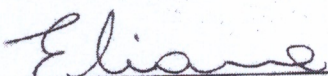
A **CONTRATADA** deverá apresentar ao contratante o curso do funcionário, que deve ser na área de segurança e o contrato de cada um dos funcionários a prestar serviço nas instituições de ensino.


A **CONTRATADA** deverá apresentar todo mês, até o termino do contrato, um relatório contendo a relação escola/ horas trabalhadas por dia/ horas trabalhadas por mês/ valor total para o mês, para ser anexado à solicitação de compra.

### 5.2. Do contratante:

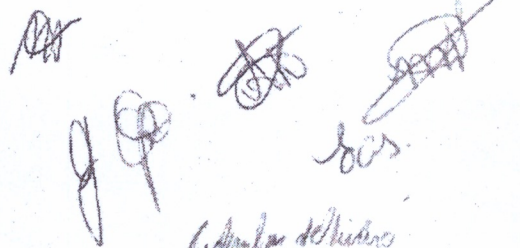
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** através de comissão/servidor especialmente designado.

## 6. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

  
\_\_\_\_\_  
**Eliane Pechibilski Stanczak**  
Diretora da N.E.M. Juliana  
Tomporski Krull

  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Kuchler**  
Diretora da Creche Professor  
Delfino Corrêa da Maia

Bela Vista do Toldo (SC) 19 de maio de 2023.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

Maristela M Franco  
**Maristela Medeiros Franco**  
Diretora do Centro  
Educativo Infantil Raios  
de Sol

Adenilson de Oliveira  
**Adenilson de Oliveira**  
Diretor da E.M. Paulo  
Schiessl

Jucelia Aparecida Wolff  
**Jucelia Aparecida Wolff**  
Diretora da E.N.M. José  
Schimborski

Marta Sabrina da Silva  
**Marta Sabrina da Silva**  
Diretora da N.E.M. João  
Batista Pontarolo

Ana Maria Lopes Vieira  
**Ana Maria Lopes Vieira**  
Diretora da N.E.M. João  
Pedro Alberti

Eliane Aparecida Sabatke  
**Eliane Aparecida Sabatke**  
Diretora da E.M. Terezinha  
Correa Agostinho

## 7. AUTORIZAÇÃO

Maria Cristina Schiessl Gelinski  
**Maria Cristina Schiessl Gelinski**  
Secretária Municipal de educação